CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº74/ 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Salvador-Bahia, em 14 de novembro de 1953, o Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães é filho de Carlos Alberto Santos Guimarães (*in memoriam*) e Flordenice Bahiense Guimarães (*in memoriam*).

Estudou no Colégio João Florêncio Gomes, Colégio Ypiranga e Colégio da Bahia, todos nesta Capital. Entre os anos de 1977 e 1978, foi auxiliar de escritório do Banco Econômico, estagiou na OAB entre os anos de 1978 e 1980, além disse bacharelou-se em Direito em 08 de dezembro de 1980 pela Universidade Católica do Salvador.

Em abril de 1982 foi nomeado Assistente da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e quatro anos mais tarde, em 30/12/1986, ingressou na Magistratura após aprovação em concurso público, tomando posse como Juiz de Direito Titular da Comarca de Brejões-BA, de Primeira Entrância.

Em 23/12/1987, foi promovido por merecimento para a Comarca de Ubaíra-BA, de Segunda Entrância, em 01/06/1990 foi promovido por antiguidade para a Comarca de Itaberaba-BA, de Terceira Entrância e em 24/04/1997 promovido para Comarca de Salvador-BA., Entrância Especial, titularizando, inicial, a 56ª vara de Substituições e, após, a 11ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos, convertida posteriormente na 3ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos.

Em reconhecimento ao seu profícuo trabalho e dedicação, em 12 de maio de 2022, o Magistrado foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, integrando a Primeira Câmara Cível, exercendo a presidência deste órgão fracionário nos anos de 2023 e 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Além disso, o Desembargador também integra o Tribunal Pleno, a Seção Cível de Direito Privado e as Seções Cíveis Reunidas, sendo ainda membro do Fórum Permanente de Direito das Famílias, no qual também é presidente, da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas e do Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia.

Pelos fatos expostos, fica-se evidente na trajetória profissional do Sr. Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães sua vasta experiência profissional e o quanto tem trabalho de diversas maneiras para a população baiana e por isso, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 22 de julho de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE